



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

PROJETO PROJETO INTERAÇÃO LUMINOSA - ESCULTURAS CINÉTICAS INTERATIVAS EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EDITAL PROEX 34/2025

A Coordenação do Projeto “**Projeto InterAção Luminosa - Esculturas Cinéticas Interativas**”, torna pública a inscrição para seleção de 01 (um) bolsista para atuar em suas ações, nos termos deste edital. O bolsista selecionado atuará nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX 14/2025: Edital para projetos de extensão e integração comunitária em Artes Plásticas.

1. REQUISITOS

1.1 Para cadastrar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando o curso de Engenharia Elétrica na Ufac;
- b) Possuir conta corrente ou poupança, com titularidade da conta em nome do discente;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participação nas atividades do projeto sem prejuízo de outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;

1.2 Os seguintes requisitos são desejáveis, mas não obrigatórios:

- a) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada na linguagem Python;
- b) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada em Matlab e Simulink;
- c) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada em construção de placas de circuito impresso (PCI) e soldagem de componentes eletrônicos;
- d) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada em programação de Arduino;
- e) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada em ferramentas de *circuit design* como Fusion 360;
- f) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada em ferramentas de modelagem 3D como Fusion 360 ou TinkerCad;
- g) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada em impressão 3D;

- h) Possuir PREFERENCIALMENTE experiência comprovada no simulador Proteus ou outro simulador de Arduino e circuitos eletrônicos (Wokwi, Tinkercad, etc.).

1.3 São aceitos como comprovantes de experiência:

- a) Certificados de cursos;
- b) Comprovantes de participação em iniciação científica;
- c) Comprovantes de participação em projetos de extensão;
- d) Comprovantes de participação em outros projetos institucionais;
- e) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:
- f) Comprovante de matrícula atualizado;
- g) Histórico escolar com CR;
- h) Certificados ou comprovantes que comprovem as habilidades listadas nos requisitos desejáveis;

1.4 As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio de contas oficiais da Ufac (xxx@sou.ufac.br), sob pena de não serem considerados válidos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O link do formulário eletrônico para inscrição é: <https://forms.gle/JXmBXW3SNp2mHZaV8>

2.2 O prazo limite das inscrições é até às 23:59 do dia 13 de julho de 2025 (horário do Acre) através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/JXmBXW3SNp2mHZaV8>

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar com CR;
- c) Certificados ou comprovantes que comprovem as habilidades listadas nos requisitos desejáveis;

2.4 As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio de contas oficiais da Ufac (xxx@sou.ufac.br), sob pena de não serem considerados válidos.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem os documentos exigidos no campo correto do formulário de inscrição terão suas inscrições indeferidas.

3.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos do item 1.1 terão suas inscrições indeferidas.

3.3 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos até o dia **15 de agosto de 2025**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de análise curricular dos documentos enviados no formulário de inscrição, considerando os requisitos desejáveis.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na análise curricular:

- a) Rendimento escolar;
- b) Experiência em programação Python;
- c) Experiência em Matlab e Simulink;
- d) Experiência em construção de placas de circuito impresso (PCI) e soldagem de componentes eletrônicos;
- e) Experiência em programação de Arduino;
- f) Experiência em ferramentas de *circuit design* como Fusion 360;
- g) Experiência em ferramentas de modelagem 3D como Fusion 360 ou TinkerCad;
- h) Experiência em impressão 3D;
- i) Experiência no simulador Proteus ou outro simulador de Arduino e circuitos eletrônicos (Wokwi, Tinkercad, etc.).

5. RESULTADO FINAL

5.1 Ao final da análise curricular, será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a), considerando os critérios de avaliação do item 4.2.

5.2 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da análise curricular, sendo que o(a) candidato(a) com maior nota será o(a) selecionado(a).

5.3 A lista com o candidato(a) aprovado(a) e demais candidatos da lista de espera será divulgada por e-mail para os candidatos com inscrições deferidas até o dia **15 de agosto de 2025**.

6. DA BOLSA

6.1 O candidato aprovado será indicado a uma bolsa da Proex no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, conforme o edital Proex Nº 14/2025.

6.2 A duração da bolsa será até dezembro de 2025, podendo ser prorrogada até o fim do ano letivo de 2025, conforme o edital Proex Nº 14/2025.

6.3 Para receber a bolsa o candidato deve seguir as instruções do edital Proex Nº 14/2025.

6.4 A finalização e aprovação do cadastro do bolsista será efetivada pela Proex.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) Acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) Divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;

- c) Apresentar palestras e/ou oficinas de capacitação em conjunto com o coordenador e colaboradores do projeto;
- d) Contribuir com a concepção, o planejamento e o desenvolvimento da escultura cinética, em colaboração com o coordenador e demais integrantes do projeto;
- e) Colaborar na obtenção de espaços adequados para a exposição da escultura cinética, promovendo sua visibilidade e interação com o público;
- f) Auxiliar ao coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- g) Apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- h) Participar do Seminário Internacional de Extensão Universitária (Sieu) e em outros eventos acadêmicos do campus de Rio Branco da UFAC;
- i) Redigir, em conjunto com o coordenador e colaboradores, artigos que relatem os resultados obtidos e as experiências vividas ao longo do projeto em questão;
- j) Seguir demais instruções indicadas no Edital Proex N° 14/2025.

7.2 O bolsista poderá ser desligado do projeto e substituído caso não cumpra com as responsabilidades acima ou não se mostre assíduo, participativo e dedicado com as atividades do projeto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao realizar sua inscrição no presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails ou aplicativos de mensagem.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, conforme as normas vigentes da Ufac.

Rio Branco - AC, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Tiago Francisconi Borges Camargo
Coordenador do projeto